



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 122/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo S. Solidariedade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual Vinculados

Ficha nº 565

Valor: R\$ 8.350,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária; das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigil. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 303

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 440

Valor: R\$ 7.350,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data de 19 de dezembro de 2018, data de recebimento nesta Diretoria e enviado para publicação na edição de 20 de dezembro de 2018, do Diário Oficial do Município.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

